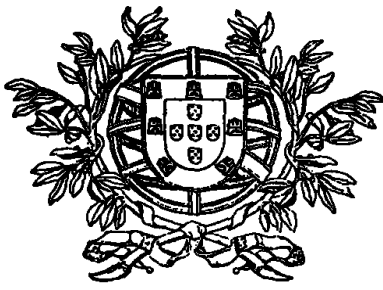


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 80
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 30 de Setembro:

Fixando a dotação de um partido médico do concelho de Oliveira do Hospital.

Autorizando as Câmaras Municipais de Constância, Penalva do Castelo, Beja, Campo Maior e Gois a applicarem parte do seu fundo de viação a determinadas despesas.

Autorizando a Junta de Paróquia de Santa Maria dos Gemeos a contrair um empréstimo para a construção do cemitério paroquial.

Autorizando a Misericórdia de Tomar a criar um lugar de ajudante do cartório do seu hospital.

Despachos sobre criação e transferências de escolas primárias.

Rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 2 de Outubro, abrindo um crédito extraordinário de réis 10:000\$000, destinado a custear os festejos oficiais do primeiro aniversário da proclamação da República.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decretos de 30 de Setembro, aposentando dois funcionários do Estado.

Habilitações para levantamento de créditos.

Aviso acerca das arrematações dos prédios da Misericórdia do Porto, postos à venda na lista n.º 9:551.

Arrematações (Fôlha n.º 59, apenas ao *Diário* de hoje):

Lista n.º 31:306.—No dia 27 de Outubro, arrematações simultâneas na Inspeção Distrital de Finanças de Viseu e na Repartição de Finanças do concelho de Sinfães.—Foros pertencentes ao suprimido Convento de S. Bento da Ave Maria do Porto, impostos em bens situados no concelho de Sinfães.

Lista n.º 31:307.—No dia 27 de Outubro, arrematações simultâneas na Inspeção Distrital de Finanças de Viseu e na Repartição de Finanças do concelho de Sinfães.—Foros pertencentes ao suprimido Convento de S. Bento da Ave Maria do Porto, impostos em bens situados no concelho de Sinfães.

Lista n.º 31:308.—No dia 28 de Outubro, arrematações simultâneas na Inspeção Distrital de Finanças de Viseu e na Repartição de Finanças do concelho de Sinfães.—Foros pertencentes ao suprimido Convento de S. Bento da Ave Maria do Porto, impostos em bens situados no concelho de Sinfães.

Lista n.º 31:309.—No dia 28 de Outubro, arrematações simultâneas na Inspeção Distrital de Finanças de Viseu e na Repartição de Finanças do concelho de Sinfães.—Foros pertencentes ao suprimido Convento de S. Bento da Ave Maria do Porto, impostos em bens situados no concelho de Sinfães.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 30 de Setembro, mandando cessar para os militares da armada as informações pessoais de qualquer natureza que sejam.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Declaração de que deve considerar-se nula a notificação da adesão da República de Cuba ao acordo internacional sobre permutação postal de cartas e caixas com valor declarado.

Aviso acerca da adesão dos protectorados britânicos das Ilhas Gilbert, Elice e Salomon à convenção postal de 1906.

Aviso acerca da adesão da colónia do Congo Belga à convenção internacional telegráfica de 1875.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Notificação de registos de marcas internacionais.

Relatório de pedidos de registo de recompensas industriais.

Portaria de 2 de Outubro, autorizando a abertura à exploração de uma nova linha de tracção electrica em Lisboa.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decreto de 30 de Setembro, mandando que os funcionários da Direcção Geral das Colónias, que não tenham servido no ultramar, vão ali fazer serviço por escala durante dois anos.

Nova publicação, rectificada, do acordão do Conselho Colonial, inserto no *Diário* n.º 229.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, anúncio para arrematação do fornecimento de muare.

Casa da Moeda, anúncio para arrematação de prata em barras.

Escola de tiro de artilharia de campanha, anúncio para arrematação de géneros para rancho.

Instituto Superior de Agronomia, aviso para matriculas.

Escola de Medicina Veterinária, idem.

Exploração das matas nacionais, anúncio para arrendamento da resinagem do pinhal do Urso.

Mercado Central de Produtos Agrícolas, aviso acerca do manifesto de centeio.

Observatorio Astronómico de Lisboa, boletim da hora média na 2.ª quinzena de Setembro.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Balancete da Cooperativa União dos Vinicultores de Portugal, em Agosto.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 368—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de Setembro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Setembro 30

Cidadãos João Martins Coelho, Júlio de Alcantara Botelho, Álvaro Coelho Sampaio, Acúrcio Gomes Conceição e Silva, José de Mira Amaral, Mariano de Arruda, Francisco Luis Tavares e Joaquim de Figueiredo—exonerados, como pediram, respectivamente, dos lugares de administradores dos concelhos de Arronches, Elvas, Portalegre, Sousel, Arraiolos, Vila Franca do Campo, Ponta Delgada, Proença-a-Nova e S. João da Pesqueira.

Cidadão Augusto da Costa Simões—nomeado administrador do concelho de Arraiolos.

Cidadão Carlos Martins—nomeado administrador do concelho de Proença-a-Nova.

Para os devidos efeitos se declara ter sido concedida, a seu pedido, a exoneração ao cidadão Luis Maria Duarte Ferreira do lugar de administrador do concelho de Estarreja, cujo despacho foi publicado no *Diário do Governo* n.º 220 de de 17 de Setembro último.

Secretaria do Ministério do Interior, em 2 de Outubro de 1911.—Servindo de Director Geral, *António Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Sob proposta do Ministro do Interior; e Atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Oliveira do Hospital:

Hei por bem fixar em 400\$000 réis, a dotação do lugar de médico de partido que no mesmo concelho se acha vago, e o qual tem a sua sede naquela vila, ficando assim reduzida a dotação do referido lugar, que era de 450\$000 réis anuais.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Sob proposta do Ministro do Interior; e Em vista das informações officiais:

Hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Constância, a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 700\$000 réis, destinada à construção e reparação de canos de esgoto e à adaptação da casa destinada a posto da Guarda Nacional Republicana, visto a mesma Câmara não poder satisfazer a estas despesas pela força das suas receitas ordinárias.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Sob proposta do Ministro do Interior e em vista das informações officiais: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Penalva do Castelo, a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 40\$000 réis, com destino às obras de construção de um caminho a ligar a estrada n.º 83 ao caminho velho que daquela vila segue à povoação da Silveira no concelho de Satam.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Sob proposta do Ministro do Interior e vistas as informações officiais: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Beja, a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 600\$000 réis, com destino às despesas do ins-

talação do quartel da Guarda Nacional Republicana na mesma cidade, e a outras obrigatórias do município.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Sob proposta do Ministro do Interior e vistas as informações officiais:

Hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Campo Maior, a desviar do seu fundo especial de viação depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 1:596\$492 réis, com applicação ao pagamento de ordenados em dívida aos seus empregados e à satisfação de despesas de reparação do quartel destinado à Guarda Nacional Republicana e aquisição de mobiliário para o mesmo, atendendo a que a referida Câmara não está habilitada a ocorrer a estas despesas pelas forças das suas receitas ordinárias.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Sob proposta do Ministro do Interior e vistas as informações officiais:

Hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Gois, a desviar do seu fundo especial de viação depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 942\$000 réis, com destino a obras de saneamento, abastecimento de águas, construção e reparação de pontes, fontes, calçadas e caminhos no mesmo concelho.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Sob proposta do Ministro do Interior e em vista das informações officiais: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Ourique a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 650\$000 réis, com destino ao pagamento de vencimentos em dívida aos seus empregados, atendendo a que a mesma Câmara não está habilitada a satisfazer aquelas despesas obrigatórias pelas forças das suas receitas ordinárias.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 1.º, do Código Administrativo, de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a junta de paróquia de freguesia de Santa Maria dos Gemeos, do concelho de Guimaraes, a contrair um empréstimo de 200\$000 réis, amortizável em seis prestações anuais da importância de 33\$333 réis, ficando estas como o juro, que não excederá a 6 por cento ao ano, garantidos pelo produto da derrama, expressamente lançada para este efeito durante seis anos. Este empréstimo é destinado à construção do cemitério paroquial da referida freguesia e só terá a mesma applicação o produto da derrama que aquela freguesia para esse efeito votar.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—João Pinheiro Chagas*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por decreto de 30 de Setembro de 1911:

Transferida a escola mixta da freguesia de Coelhooso, concelho e distrito de Bragança, para o lugar de Paradinha, da referida freguesia.

Declarado sem efeito o decreto de 8 de Março último, que criou uma escola masculina no Centro Democrático de Portalegre.

Criada uma escola mixta em Alvarim, freguesia de Dardavaz, concelho de Tondela, distrito de Viseu, ficando o seu provimento dependente da aquisição de mobiliário e material escolar.

Criada uma escola primária para o sexo feminino na freguesia de Vila Nova, concelho de Miranda do Corvo, círculo escolar da Lousã, ficando, porém, o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobília e material escolar.